



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 1102020
(relativo ao Processo 100822019)
Código de validação: 567C4B54ED

À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura.

Sr. Coordenador,

Considerando que no [PARECER-DGAJA - 712020](#) consta a determinação para realização da análise técnica visando caracterizar os serviços objetos na presente licitação como **comuns ou não de engenharia**:

“Outrossim, existe a possibilidade de utilização da modalidade Pregão por meio eletrônico regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, **desde que, após análise técnica a COEA considere que os serviços a serem licitados, são serviços comuns de engenharia.**”

Considerando que esta Procuradoria-Geral de Justiça já realizou diversos pregões eletrônicos, cujo o objeto é idêntico ao objeto deste Processo, **portanto**, salvo melhor juízo, caracterizado como serviço comum de engenharia;

Considerando que não consta a razão pela qual esse serviço deixou de ser caracterizado como serviço comum de engenharia, **no projeto básico**, nem tampouco no [MEMO-COEA – 2182020](#);

Encaminho o processo para que seja cumprida essa determinação, e assim, esta Comissão Permanente de Licitação possa definir a modalidade adequada para a realização dessa licitação.

Atenciosamente,

*** Assinado eletronicamente**

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento DESPACHO-CPL, Número do Documento 1102020 e Código de Validação 567C4B54ED.





Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Membro Cpl
Matrícula 1070416

*** Assinado eletronicamente**

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente Cpl
Matrícula 1070021

Documento assinado. Ilha de São Luís, 23/10/2020 10:34 (CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM)

Documento assinado. Ilha de São Luís, 23/10/2020 12:40 (JOSÉ LINDSTRON PACHECO)

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento DESPACHO-CPL, Número do Documento 1102020 e Código de Validação 567C4B54ED.

